



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

PORTARIA Nº 34, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, do Art. 75, do Estatuto Social da Empresa;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de apuração da comissão de sindicância composta pelos empregados **ALEXSANDRO SILVA ARAÚJO** (Presidente), **MARCOS SÁVIO MENEZES LOURENÇO** e **FRANCISCO ROBERTO ARAÚJO LOUREIRO**, que tem por finalidade a apuração de responsabilidade acerca dos fatos relatados que culminaram na aplicação de penalidade de multa pela Anvisa, conforme **Parecer de Juízo de Admissibilidade AUDINT nº 015/2022 (Processos SEI 50900.001088/2022-25 e 50900.000624/2020-11)**.

Art. 2º - DETERMINAR que a Comissão ora instituída conclua os trabalhos, conforme o prazo estipulado no Art. 22 da Norma de Correição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIO FERREIRA GOMES

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Ferreira Gomes, Diretor Presidente**, em 26/01/2026, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10770964** e o código CRC **36C3CEC5**.



Referência: Processo nº 50900.000008/2026-48



SEI nº 10770964

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668913 - <http://www.docasdoceara.com.br/>